



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2009

Aditivo II ao Edital 001/2009, de 18 de agosto de 2009

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, por seu Prefeito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve aditar o Edital 001/2009, de 18 de agosto de 2009, nos itens abaixo relacionados e anexo I, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 01/09/2009 a 08/10/2009
Homologação das Inscrições	13 de outubro de 2009 e divulgada no site http://www.funerce.iepro.org.br

1.4 - Comissão Organizadora do Concurso: O Prefeito Municipal de Caucaia designará, através de Portaria, uma Comissão Organizadora do Concurso composta de, no mínimo, 05 (cinco) membros, dos quais um será, o Presidente, todos indicados pela FUNECE/IEPRO, professores especialistas e técnicos de diferentes áreas de conhecimentos afins com a finalidade de coordenar a elaboração, aplicação e julgamento das provas, analisar e julgar os recursos interpostos nos prazos determinados neste Edital, bem como apresentar a classificação final por Cargo.

3.2.1 - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia 08 de outubro de 2009, para a **Central de Atendimento da FUNECE / IEPRO** - Rua 25 de Março, 780 – Centro, CEP 60060-120, Fortaleza - CE.

3.2.1.1 - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 08 de outubro de 2009, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta e, das 08h00min às 12h00min aos sábados (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, na **Central de Atendimento da FUNECE / IEPRO**, localizada no endereço citado no subitem 3.2.1.

3.4.1 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.funerce.iepro.org.br> no dia 13 de outubro de 2009.

5.2 - Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.funerce.iepro.org.br>, solicitada no período de 01 de setembro a 08 de outubro de 2009.

5.2.2.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 08 de outubro de 2009.

5.3.7.9 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.funerce.iepro.org.br> e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento até o dia 08 de outubro de 2009, conforme procedimentos descritos no edital.

5.3.9 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 08 de outubro de 2009, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da **FUNECE / IEPRO** – Laudo Médico - Rua 25 de Março, 780 – Centro, CEP 60060-120, Fortaleza - CE, cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3.9.1 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no subitem 5.3.9, poderão, ainda, ser entregues, até o dia 08 de outubro de 2009, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta e das 08h00min às 12h00min aos sábados (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro com procuração, na **Central de Atendimento da FUNECE / IEPRO**, localizada no endereço citado no subitem 5.3.9.

6.3 - A data de realização das provas objetivas e da Prova Discursiva/Produção Textual e locais de realização das mesmas será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.funerce.iepro.org.br> no dia 23 de outubro de 2009. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

ANEXO I

Escolaridade/Pré-Requisitos, (Coluna D) - Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência.

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	C	D
Agente de Serviços Fúnebres		17	1
Bioquímico	Ensino Superior completo em Bioquímica, Farmácia Bioquímica, Biologia, Biomedicina, com registro profissional		
Engenheiro Civil		18	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2009

Fisioterapeuta		10	1
Fonoaudiólogo		11	1
Jardineiro		10	1
Maqueiro		12	1
Médico Anestesiologista		10	1
Médico Cirurgião Geral		10	1
Médico Clínico Geral		10	1
Médico Pediatra		10	1
Médico Traumatologista		15	1
Nutricionista		12	1
Professor de Educação Básica Classe B – Ciências		10	1
Professor de Educação Básica Classe B - Geografia		12	1
Professor de Educação Básica Classe B – História		10	1
Professor de Educação Básica Classe B – Inglês		10	1
Professor de Educação Básica Classe C - Educação Especial		11	1
Professor de Educação Básica Classe C – Música		12	1
Psicólogo		10	1
Técnico em Enfermagem - PSF Indígena		10	1
Técnico em Edificações		18	1
Terapeuta Ocupacional		13	1

Caucaia, 30 de setembro de 2009.

Washington Luiz de Oliveira Gois
 Prefeito Municipal de Caucaia